



PROCESSO Nº	49.714-2/2023 (12.013-8/2022, 12.014-6/2022, 12.015-4/2022, 12.019-7/2022, 12.017-0/2022, 12.018-9/2022 E 12.016-2/2022 - APENSOS)
INTERESSADOS(AS)	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
	CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
	ROGÉRIO BORGES FREITAS
	WESLLER THARSO OLIVEIRA DA SILVA MARTINS
	FELIPE DOUGLAS MACHADO DA CUNHA
	ADILTON NOGUEIRA TAVARES
	AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS
	VALTER JOSÉ DA COSTA
	RODRIGO DILEON MALHEIROS CAMARGO
	MARCUS AUGUSTO BOA MORTE BRANDÃO
	EMPRESA COPLAN GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA
	ARLINDO LENZI
ADVOGADOS	DARLÃ MARTINS VARGAS – OAB/MT 5.300-B, WASHINGTON LUIS CARVALHO OLIVEIRA – OAB/MT 19.297 E OUTROS
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2022
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
SESSÃO DE JULGAMENTO	25/06/2024 – PLENÁRIO PRESENCIAL (POR VIDEOCONFERÊNCIA)

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o Acórdão nº 456/2024 - PP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3375, data de 1º/07/2024, e publicado em 02/07/2024.

Certifica, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).





Certifica, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Certifica, por fim, que o término do prazo para a interposição dos recursos se dará em 23/07/2024, com exceção dos embargos de declaração que será em 09/07/2024.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo

Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

